



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 039/96



Dispõe sobre homologação de estágio probatório de servidora da Câmara e contém outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais - no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 50, inciso I, alíneas "n" e "p", da Resolução 175/92, que contém o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, nos termos do artigo 44, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar 005/91, o estágio probatório da Servidora Maria Efigênia Dias Maciel de Melo, aprovada no 1º Concurso Público de Provas e Títulos e nomeada para o Cargo de Auxiliar de Secretaria, através da Portaria 039/94.

Art. 2º - A Servidora acima mencionada fica, portanto, aprovada no estágio probatório de avaliação e capacidade, passando, doravante, a pertencer ao Quadro Efetivo de Pessoal da Câmara.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracatu-MG, 04 de abril de 1996.

Ícaro Brochado Botelho
VEREADOR ÍCARO BROCHADO BOTELHO

- Presidente -

Silvano Alves Avelar
VEREADOR SILVANO ALVES AVELAR

- Secretário -

Stamp with text: "QUADRO DE SERVIDORES", "NOME", "CARGO", "DATA DE ADMISSÃO", "DATA DE EXTERMINAÇÃO", "SITUAÇÃO". It contains handwritten entries for Maria Efigênia Dias Maciel de Melo.

Stamp with text: "QUADRO DE SERVIDORES", "NOME", "CARGO", "DATA DE ADMISSÃO", "DATA DE EXTERMINAÇÃO", "SITUAÇÃO". It contains handwritten entries for Maria Efigênia Dias Maciel de Melo.

